



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 21/2021-PMB

FOLHA Nº

1 / 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2021-PMB:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 15 de março de 2021.


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 2 Rubrica [assinatura]

Bandeirantes, 02 de março de 2021.

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário Municipal da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,

Obras = 2.110 FR 000

[assinatura]

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 3 Rubrica

Bandeirantes, 02 de março de 2021.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento da **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,

CLÉBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 4 Rubrica 

Bandeirantes, 02 de março de 2021.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*



JAELSON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

5

SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para aquisição de tubos de concreto e caixas coletoras em concreto, para a manutenção de galerias pluviais em diversos locais do município de bandeirantes –PR.

Bandeirantes, 02 março de 2021.



Cleber Batista
Secretário da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

6

QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	95	unid	Tubo de concreto 0.40x1.00 M –ponta e bolsa	48,00	4.560,00
2	35	unid	Tubo de concreto 0.60x1.00 M ponta e bolsa	87,00	3.045,00
3	10	unid	Caixa coletora "boca de lobo" em concreto armado completa, inclusive com grelha, tampa e guia chapéu ambos em concreto armado	820,00	8.200,00
				Total	15.805,00


CLEBER BATISTA
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Departamento de Compras

7

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

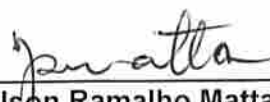
Ao Srº.
José Celestino Fontolan
Diretor do Dep. da Licitação

O Departamento de Compras, na figura de seu Diretor, que abaixo assina, de acordo com art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993, e §6º do art. 2º da Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e ainda anuído pelas demais autoridades, vem informar que não foi possível localizar, como forma de complemento de pesquisa de preço, nos sítios indicados pelo Tribunal de Contas do Paraná [<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais> e <https://www.bancodeprecos.com.br/>], o preço do produto (caixa coletora "boca de lobo" em concreto armado completa), o qual estamos em processo de aquisição, descrito no termo de referência, observado que a busca resultou em preços inadequados para comprovar que o valor é praticado no mercado hoje.

Ademais, pela verificação dos orçamentos demonstra-se que os preços praticados são de mercado. Assim, encaminho a presente justificativa ao Diretor de Licitação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Bandeirantes, 02 de fevereiro de 2021.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito


Cleber Batista
Secretário de Administração


Claudeci Apolinário da Silva
Diretor de Compras

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Memorando nº 028/2021

Bandeirantes, 18 de fevereiro de 2021.

De: Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano
Para: Secretaria de Administração

Assunto: Este memorando completa o Memorando 014/2021 anexando a Justificativa Técnica para compra de tubos de concreto para manutenção de galerias pluviais em diversos locais do município de Bandeirantes-PR para o ano de 2021.

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	95	UND	TUBO DE CONCRETO 0.40X1.00M – PONTA E BOLSA
02	35	UND	TUBO DE CONCRETO 0.60X1.00M – PONTA E BOLSA ARMADO
03	10	UND	CAIXA COLETORA " BOCA DE LOBO" EM CONCRETO ARMADO COMPLETA, INCLUSIVE COM GRELHA, TAMPA E GUIA CHAPEU AMBOS EM COCNETRO ARMADO

1

Justificativa: Nos primeiros meses do ano, o índice de chuvas é maior devido ao verão, estas chuvas torrenciais têm atingido o município e causado pontos de inundação em diversos bairros do município, em especial ao Conjunto Yukiti Matida e Bela Vista.

Ao verificarmos in-loco a situação dos bueiros coletores de agua pluvial notamos dezenas de pontos entupidos a muitos anos, dificultando o escoamento das aguas pelas sarjetas e a sua coleta pelas bocas de lobo.

Para manutenção destes pontos sera necessária a substituição da boca e lobo e a substituição do ramal de ligação entre os PVs (Pontos e Verificação) e/ou CL (Caixa de ligação) justificando a utilização das manilhas.

JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA
Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano
Engenheiro Civil – Portaria 12.653/2021

Ilmo. Sr.
CLEBER BATISTA
Secretario de Administração
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Memorando nº 014/2021

Bandeirantes, 04 de fevereiro de 2021.

De: Secretaria de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano
Para: Secretaria de Administração

Assunto: Quantitativo de tubos de concreto para manutenção de galerias pluviais em diversos locais do município de Bandeirantes-PR para o ano de 2021.

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	95	UND	TUBO DE CONCRETO 0.40X1.00M – PONTA E BOLSA
02	35	UND	TUBO DE CONCRETO 0.60X1.00M – PONTA E BOLSA ARMADO
03	10	UND	CAIXA COLETORA "BOCA DE LOBO" EM CONCRETO ARMADO COMPLETA, INCLUSIVE COM GRELHA, TAMPA E GUIA CHAPEU AMBOS EM COCNETO ARMADO

JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA
Secretário de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano
Engenheiro Civil – Portaria 12.653/2021

Ilmo. Sr.
CLEBER BATISTA
Secretario de Administração
Nesta.

A
Prefeitura Municipal de Bandeirantes/Pr

Andirá, 04 de Fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Atendendo ao pedido de VS.ª, segue abaixo orçamento conforme vossa solicitação.

01) DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO: Artefatos de Concreto

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	Tubo de Concreto de 40cm P/b simples	01	R\$ 48,00	R\$ 48,00
02	Tubo de Concreto de 60cm P/b Armado	01	R\$ 87,00	R\$ 87,00
03	Caixa coletora Boca de lobo em concreto armado completa com grelha em concreto armado, tampa em concreto armado e guia chapéu em concreto armado.	01	R\$ 820,00	R\$ 820,00
Total				R\$ 955,00

- **Obs: Proposta Válida para 30 dias.**

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO : R\$ 955,00 (Novecentos e cinquenta e cinco reais)

Certo de podermos contar com vossa apreciação, agradecemos à consulta e ficamos desde já a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

Maristela Ferrari dos Santos - Eireli
CNPJ: 10.174.040/0001-03

10.174.040/0001-03
MARISTELA FERRARI
DOS SANTOS - EIRELLI

Rod. BR 369, S/N - KM 37,5 - Área Industrial
CEP: 86.380-000 - Andirá - Paraná

ORÇAMENTO

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

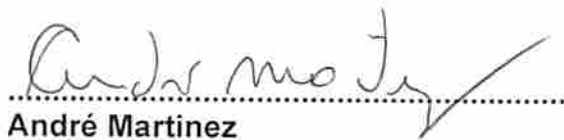
Atendendo ao pedido, segue abaixo orçamento conforme solicitação.

PRODUTO	VALOR UND	
01 UNIDADE DE TUBO CONCRETO P/B, 40 CM	R\$	53,00
01 UNIDADE DE TUBO CONCRETO P/B, 60 CM Armado	R\$	92,00
01 UNIDADE CAIXA DE CONCRETO PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAIS (BOCA DE LOBO)	R\$	965,00
TOTAL	R\$	1.110,00

Prazo de Pagamento: A vista.
Orçamento valido para 30 dias.

Andirá, 26 de Fevereiro de 2021

Atenciosamente



André Martinez

Martinez e Resende Farias LTDA
CNPJ: 07.264.524/0001-39



Paulo Lopes Pereira e Cia Ltda.
Rodovia Benedito Lúcio Machado PR 424, 1.310 -
Aeroporto
Siqueira Campos - PR CEP: 84.940-000
Fone/Fax: (43) 3571-1613
vibrolajes@hotmail.com.br
www.vibrolajes.com.br

12

PROPOSTA DE PREÇO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

CNPJ/CPF: 76.235.753/0001-48

Insc.:

Endereço:

Cidade: BANDEIRANTES

Estado:

CEP: 86.360.000

Telefone: (43) 99969-3597

E-mail:

Contato:

Condições de Pagamento

A vista

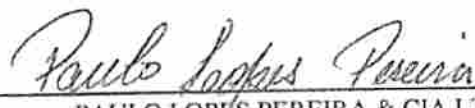
Prazo de Entrega

De 10 a 15 dias após confirmação do pedido
Material a ser entregue em Bandeirantes

Item	Quant.	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	95	Unid	Tubo de Concreto 0,40x1,00 PB SP	R\$ 50,00	R\$ 4.750,00
2	35	Unid	Tubo de Concreto 0,60x1,00 PB SP	R\$ 90,00	R\$ 3.150,00
Total				R\$	7.900,00

Outras Informações: Após a devolução deste orçamento assinado e carimbado, o pedido passará pela análise do departamento financeiro para a confirmação da condição de pagamento pré-estabelecida.
Não será aceito o cancelamento do pedido após iniciada a produção do mesmo
Proposta válida por sete dias.

Siqueira Campos, 18 de Fevereiro de 2021


PAULO LOPES PEREIRA & CIA LTDA

Comprador(a) responsável



13

ORÇAMENTO

Nome da Empresa: POSTUBOS IND E COM DE PEÇAS DE CONCRETO LTDA

Endereço AV MANOEL BLANCO VEJA 517

CNPJ: 447166520001-00

Data do Orçamento: 15/02/2021

Validade do Orçamento: 60 dias

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	95	unid.	Tubo de concreto 0,40x1,00m ponto e bolsa	60,00	5.700,00
2	35	unid.	Tubo de concreto 060, x1,00mm ponta e bolsa	98,00	3.340,00
3	10	unid.	Caixa coletora boca de lobo em concreto armado completa inclusive com grelha, tampa e guia chapéu ambos com concreto armado		

MARCIO MARANGONI

14-996555909

44.716.652/0001-00

POSTUBOS - IND. E COM. DE
PEÇAS DE CONCRETO LTDA.

AV. MANOEL BLANCO VEGA, 517
DISTR. INDUSTRIAL - CEP 18800-000
PIRAJUÍ - SP

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

DATA: 23/02/2020

CONTATO: CLAUDECIR

FONE: (43) 3542-4525

CELULAR:

EMAIL: compras@bandeirantes.pr.gov.br

ORÇAMENTO

CAIXAS PRÉ MOLDADAS	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA	0,40CMX1,50M	64	R\$ 94,50	R\$ 6.048,00
TUBO DE CONCRETO PONTA E BOLSA	0,60CMX1,50M	24	R\$ 147,00	R\$ 3.528,00
BOCA DE LOBO SIMPLES COM GUIA CHAPÉU E GRELHA	1,07X0,52X1,00	10	R\$ 1.520,00	R\$ 15.200,00
			TOTAL	R\$ 24.776,00

OBSERVAÇÃO: TODOS OS TUBOS FORAM COTADOS COM METRO LINEAR DE 1,50M

PRAZO DE INÍCIO DE ENTREGA -À COMBINAR, MEDIANTE CONFIRMAÇÃO VIA E-MAIL.

FORMA DE PAGAMENTO: 30% NO FECHAMENTO DO PEDIDO E RESTANTE 28 DIAS NO BOLETO APÓS ENTREGA.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS.

MERCADORIA ENTREGUE NA CIDADE DE BANDEIRANTES .

* DESCARGA DA MERCADORIA NA OBRA POR CONTA DO COMPRADOR

OBS: RECLAMAÇÕES SOBRE A MERCADORIA DEVERÁ SER COMUNICADO NO ATO DA DESCARGA, APÓS NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS.

 43 3542-2192
 43 99977-4062

 e-mail: contato@kajiwara.ind.br
 site: www.kajiwara.ind.br

 CNPJ: 01.296.513/0001-54
 I.E.: 901.10259-75
 R. Sebastião D. Nascimento, 196
 Parque Industrial Bela Vista
 CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 52,36 R\$ 53,50 R\$ 37,60

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS
APLICADOS

Unidade de
Fornecimento

Descrição

Nome do Material
(PDM) Período da
Compra

UNIDADE

TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:400 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:65 MM, TIPO:CENTRIFUGAÇÃO, APLICAÇÃO:DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FERRO, TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:400 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:45 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:ESGOTAMENTO RESIDUAL ÁGUA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FERRO

TUBO
CONCRETO

Comprado
Últimos 180
dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2020

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição, através do sistema de registro de preços, de tubos de concreto armado e calhas de concreto.

Quantidade Ofertada: 300

Valor Proposto Unitário: R\$76,00

Valor Unitário do Item: R\$ 37,60

Código do CATMAT: 216373

Descrição do Item: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:400 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:65 MM, TIPO:CENTRIFUGAÇÃO, APLICAÇÃO:DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FERRO

Descrição Complementar: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL 400 MM, COMPRIMENTO 1 M, ESPESSURA 65 MM, TIPO CENTRIFUGAÇÃO, APLICAÇÃO DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FERRO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CONCRETOS DO SUL

Data do Resultado: 26/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE-MOLDADOS LTDA

CNPJ/CPF: 00149209000111

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2020

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição, através do sistema de registro de preços, de tubos de concreto armado e calhas de concreto.

Quantidade Ofertada: 1.000

Valor Proposto Unitário: R\$65,00

Valor Unitário do Item: R\$ 52,00

Código do CATMAT: 216363

Descrição do Item: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:400 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:45 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:ESGOTAMENTO RESIDUAL ÁGUA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FERRO

Descrição Complementar: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL 400 MM, COMPRIMENTO 1 M, ESPESSURA 45 MM, TIPO VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO ESGOTAMENTO RESIDUAL ÁGUA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FERRO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TUBOSSINOS

Data do Resultado: 26/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TUBOSSINOS TUBOS DE CONCRETO PARA SANEAMENTO EIRELI

CNPJ/CPF: 09140305000173

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2020

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de construção diversos e insumos para aplicação em serviços de drenagem

Quantidade Ofertada: 375

Valor Proposto Unitário: R\$64,10

Valor Unitário do Item: R\$ 55,00

Código do CATMAT: 216363

Descrição do Item: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:400 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:45 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:ESGOTAMENTO RESIDUAL ÁGUA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FERRO

Descrição Complementar: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL 400 MM, COMPRIMENTO 1 M, ESPESSURA 45 MM, TIPO VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO ESGOTAMENTO RESIDUAL ÁGUA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FERRO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CONCRETOS DO SUL

Data do Resultado: 11/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE-MOLDADOS LTDA

CNPJ/CPF: 00149209000111

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00014/2020

Número do Item: 00025

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção de bens imóveis.

Quantidade Ofertada: 546

Valor Proposto Unitário: R\$117,33

Valor Unitário do Item: R\$ 64,84

Código do CATMAT: 216363

Descrição do Item: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:400 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:45 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:ESGOTAMENTO RESIDUAL ÁGUA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FERRO

Descrição Complementar: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL 400 MM, COMPRIMENTO 1 M, ESPESSURA 45 MM, TIPO VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO ESGOTAMENTO RESIDUAL ÁGUA FRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FERRO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CIMECOM

Data do Resultado: 24/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY

CNPJ/CPF: 02849623000169

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 103,70	R\$ 102,15	R\$ 99,90

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material
(PDM)

Período da Compra

TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:600 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:65 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FERRO

TUBO CONCRETO

Comprado Últimos
180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2020

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de construção diversos e insumos para aplicação em serviços de drenagem

Quantidade Ofertada: 3.750

Valor Proposto Unitário: R\$108,90

Valor Unitário do Item: R\$ 99,90

Código do CATMAT: 216365

Descrição do Item: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:600 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:65 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FERRO

Descrição Complementar: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL 600 MM, COMPRIMENTO 1 M, ESPESSURA 65 MM, TIPO VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FERRO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CONCRETOS DO SUL

Data do Resultado: 11/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE-MOLDADOS LTDA

CNPJ/CPF: 00149209000111

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2020

Número do Item: 00068

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de construção diversos e insumos para aplicação em serviços de drenagem

Quantidade Ofertada: 600

Valor Proposto Unitário: R\$127,00

Valor Unitário do Item: R\$ 101,40

Código do CATMAT: 216365

Descrição do Item: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:600 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:65 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FERRO

Descrição Complementar: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL 600 MM, COMPRIMENTO 1 M, ESPESSURA 65 MM, TIPO VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FERRO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TUBOS TABAI

Data do Resultado: 11/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONCRETOS TABAI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 05739608000156

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00053/2020

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição, através do sistema de registro de preços, de tubos de concreto armado e calhas de concreto.

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$210,00

Valor Unitário do Item: R\$ 102,90

Código do CATMAT: 216365

Descrição do Item: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:600 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:65 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FERRO

Descrição Complementar: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL 600 MM, COMPRIMENTO 1 M, ESPESSURA 65 MM, TIPO VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FERRO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CONCRETOS DO SUL

Data do Resultado: 26/08/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE-MOLDADOS LTDA

CNPJ/CPF: 00149209000111

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2020

Número do Item: 00026

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de construção diversos e insumos para aplicação em serviços de drenagem

Quantidade Ofertada: 525

Valor Proposto Unitário: R\$110,60

Valor Unitário do Item: R\$ 110,60

Código do CATMAT: 216365

Descrição do Item: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL:600 MM, COMPRIMENTO:1 M, ESPESSURA:65 MM, TIPO:VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO:DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FERRO

Descrição Complementar: TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL 600 MM, COMPRIMENTO 1 M, ESPESSURA 65 MM, TIPO VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FERRO

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CONCRETOS DO SUL

Data do Resultado: 11/09/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONCRETOS DO SUL TUBOS E PRE-MOLDADOS LTDA

CNPJ/CPF: 00149209000111

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Banco de Precos : Pesquisar x +

← → ↻ bancodepesos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa/159249117IdLogPesquisa=YA-l8ncBCVTr0ozq1Os7 ☆ 👤 ⋮

Apps

Descrição: caixa coletora de concreto

Q PESQUISA RÁPIDA Q PESQUISA AVANÇADA

caixa coletora concreto completa

Q PESQUISAR

Q Resultados da Pesquisa

PRÓXIMA ETAPA →

PESQUISA SISTEMATIZADA IN 73/2020.					PREÇOS COMPLEMENTARES				
Todos	Inc I Art 5º Compras Governamentais	Inc II Art 5º Outros Entes Públicos	Inc III Art 5º Domínio Amplio	Inc IV Art 5º Cotação Fornecedor	Notas Fiscais	COMED	QINARI	CEASA CONAB	ALTO PREÇOS

Filtro Avançado

Pesquisar

ATENÇÃO: Não foram encontrados resultados para a busca. Exibindo resultados para caixa concreto completa

Produtos

- ☐ Madeira Construção (32)
- ☐ Caixa Funeraria (2)
- ☐ Manutenção / Reforma Predial (2)

240 resultados para caixa concreto

98 resultados para caixa coletora

467 resultados para caixa completa

PT 🏠 📏 🔊 07:44 02/03/2021

19



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

20

EDITAL DE PREGÃO Nº 087/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, destinado as necessidades da Secretaria solicitante.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO OBJETO LICITADO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**, destinado as necessidades da Secretaria solicitante, de acordo com as especificações adiante discriminadas, cabendo a Secretaria solicitante, informar à Comissão se os produtos ofertados atendem às exigências alvitradas.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	60	UN	TUBOS DE CONCRETO 1,00 M PA1 COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA	319,00	19.140,00
02	30	UN	TUBOS DE CONCRETO 1,50 M PA1 COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA. COM MALHA DE FERRO	774,50	23.235,00
03	16	UN	TUBOS DE CONCRETO 2,00 M PA1 COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA. COM MALHA DE FERRO	1.657,50	26.520,00
04	50	UN	TUBOS DE CONCRETO 30 CM PS1 COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA	38,90	1.945,00

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/10/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Renascença – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

O **MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PARANÁ**, mediante a pregoeira, designada pela Portaria nº 028 de 05 de fevereiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, em regime de valor unitário do item, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**, conforme discriminação disposta no Anexo I do Edital.

O presente procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, o Decreto Municipal nº 1.268/2011, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de outubro de 2020 às 08:00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira Luciane Eloise Lubczyk, designada pelo Prefeito Municipal, mediante a Portaria 028 de cinco de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

21

05	200	UN	TUBOS DE CONCRETO 40 CM PSI COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA	50,70	10.140,00
06	200	UN	TUBOS DE CONCRETO 60 CM PSI COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA	77,20	15.440,00
07	60	UN	TUBOS DE CONCRETO 80 CM PAI COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA	222,85	13.371,00
TOTAL ESTIMADO					109.791,00

Valor Total Estimado: R\$ 109.791,00 (cento e nove mil setecentos e noventa e um reais).

2. JUSTIFICATIVAS

2.1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1 - O presente pedido de abertura de processo licitatório justifica-se pela necessidade de aquisição de tubos de concreto destinado a manutenção das estradas, bueiros, pontes, pontilhões, galerias de águas pluviais.

2.2 - JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE ESTIMADA:

2.2.1 - As quantidades foram estudadas e analisadas baseadas nos quantitativos dos anos anteriores e considerando o pedido feito pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a qual é possuidora da demanda dos serviços necessários.

2.3 - JUSTIFICATIVA PARA O CUMPRIMENTO AOS ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

2.3.1 - Após a coleta dos orçamentos para a elaboração do preço máximo para o processo licitatório, verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamentos em anexo, desta forma, aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresa de pequeno porte, em cumprimento a Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada para a Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

3. QUANTIDADES ESTIMADAS:

3.1 - As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos materiais, e consequentemente do seu pagamento.

3.2 - A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Ordem de Fornecimento, sob pena de devolução dos materiais, bem como aplicação das penalidades previstas no edital.

3.3 - A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Renascença, qualquer que seja a quantidade de fornecimento constante na Ordem de Fornecimento, observando as quantidades máximas estimados na Ata de Registro de Preços.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

CNPJ 76.205.681/0001-96

Rua Getúlio Vargas, 901 – Fone/Fax (46) 3550-8300

CEP 85.610-000 – Renascença – PR

www.renascenca.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

22
7

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - DESCRIÇÃO DO OBJETO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS PARA SEREM UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE LUNARDELLI.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, quantidade, descrição, marca (se houver marca para o produto), unid., R\$ por unid. e R\$ total. (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 167.350,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TUBO CONCRETO PONTA E BOLSA ARMADO 1 MT	UNID	200	360,00	72.000,00

LOTE 2

Valor Máximo do Lote: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TUBO CONCRETO PONTA E BOLSA 80 CM	UNID	200	230,00	46.000,00

LOTE 3

Valor Máximo do Lote: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TUBO CONCRETO PONTA E BOLSA 60 CM	UNID	200	99,00	19.800,00

LOTE 4

Valor Máximo do Lote: R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	TUBO CONCRETO PONTA E BOLSA 40 CM	UNID	200	69,00	13.800,00

LOTE 5

Valor Máximo do Lote: R\$2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CANAleta CONCRETO MACHO E	UNID	100	26,50	2.650,00



Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE LUNARDELLI: 78600491000107
Assinado em: 19/02/2021 15:05:35
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

I – DO PREÂMBULO:
EDITAL DE PREGÃO: 12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2021

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015, DE 6/10/2015, LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 1.136/2017.

1.1. O MUNICÍPIO DE LUNARDELLI, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.600.491/0001-07, com sede na Avenida Dom Pedro II, 195, Centro, nesta cidade de LUNARDELLI, Estado do Paraná, através do Setor de Compras e Licitações, torna público que realizará licitação na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – Forma de Fornecimento: Compra imediata - Tipo de Licitação: Menor Preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETOS PARA SEREM UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE LUNARDELLI**, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como pelas demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, obedecendo ao seguinte calendário:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 hs do dia 04/03/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 hs do dia 04/03/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 04/03/2021

- 1.1.1. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
- 1.2. Para participação na licitação, os interessados deverão acessar a PLATAFORMA BLL, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de LUNARDELLI.
- 1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as fases, sendo conduzido por Pregoeiro designado pelo Prefeito do Município de LUNARDELLI e responsável pelo processamento e julgamento.
- 1.4. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.1. deste Edital.
- 1.5. O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, à Avenida Dom Pedro II, 195 – Centro, nesta cidade de LUNARDELLI – Estado do Paraná e no site www.lunardelli.pr.gov.br.
- 1.6. A retirada do Edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento ou pelo site a qualquer momento.
- 1.7. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, observada a hora de abertura do certame, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita e protocolada na Diretoria de Licitações do Município de LUNARDELLI, contra cláusulas ou condições do Edital. Manifestações enviadas após o horário final de antecedência não serão aceitas.
- 1.8. **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Edital, correrão às expensas de recursos provenientes do Município de Lunardelli, sob dotação:

07.020.04.122.0010.2.019 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 07.020.04.122.0010.2.019 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 07.022.15.451.0115.1.010 - CONSTRUÇÃO DE GUIAS, SARJETAS, CALÇADAS E MUROS 4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 07.022.15.451.0115.1.045 - PAVIMENTAÇÃO URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES DE COMBATE A EROSAO 4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 07.022.15.451.0115.1.045 - PAVIMENTAÇÃO URBANA E OBRAS COMPLEMENTARES DE COMBATE A EROSAO 4.4.90.51.00.00. - 31000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 07.023.26.782.0040.1.009 - CONTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS 3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 07.023.26.782.0040.1.009 - CONTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS 4.4.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 07.023.26.782.0040.1.009 - CONTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS 4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 07.025.26.782.0166.1.061 - PARQUE INDUSTRIAL - CONSTRUÇÃO DE BARRACOES 4.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 07.025.26.782.0166.2.020 - MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTES - CIDE 3.3.90.30.00.00. - 1512 - MATERIAL DE CONSUMO 07.025.26.782.0166.2.021 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO RODOVIARIA 3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 07.025.26.782.0166.2.021 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO RODOVIARIA 3.3.90.30.00.00. - 1510 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

ESTADO DO PARANÁ

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 – licitacao@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

23

FÊMEA 30 CM				
-------------	--	--	--	--

LOTE 6

Valor Máximo do Lote: R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	CANAleta CONCRETO MACHO E FÊMEA 40 CM	UNID	100	38,00	3.800,00

LOTE 7

Valor Máximo do Lote: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	PALANQUE CONCRETO CERCA CURVADO	UNID	100	56,00	5.600,00

LOTE 8

Valor Máximo do Lote: R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	U PARA MEIO FIO 1 MT	UNID	100	37,00	3.700,00

OBSERVAÇÕES GERAIS:-

1. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
2. Tipo de licitação: Menor Preço
3. Critério de Julgamento: POR LOTE.
4. Valor máximo da licitação: **R\$ 167.350,00 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).** sendo os valores máximos de cada item os estabelecidos acima. O licitante que apresentar proposta com valor superior ao máximo estabelecido para cada item do Lote será desclassificado de plano.
5. O Termo de Referência, em que consta(m) as especificações e condições, inclusive a(s) justificativa(s) para esta licitação, encontram-se no ANEXO II, sendo parte integrante desta licitação.
6. No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e demais despesas pertinentes à entrega, do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventual(is) substituição(ões) do(s) mesmo(s). **Os produtos a serem entregues deverão ser novos (sem uso) e lacrados.**
7. CRITÉRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DAS COMPRAS: As aquisições serão efetivadas no todo ou em partes pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério. Em se tratando de itens cujas quantidades totais foram desmembradas em lotes distintos, deverão ser adquiridos (Empenhados) dos respectivos lotes os mesmos percentuais que lhes deram origem.
8. As aquisições/compras serão efetivadas, no todo ou em partes, por esta Prefeitura, de acordo com a sua necessidade e critério.
9. **Os produtos ofertados deverão ser de boa qualidade e atender os fins que deles se esperam, se necessário deverá ter sua fabricação não superior a doze (12) meses.**
10. As despesas decorrentes de eventual troca do(s) produto(s) correrão por conta do fornecedor.
11. Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a nota fiscal de acordo com a nota de empenho.
12. Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período à critério da administração com base no art. 65, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.
13. **Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das medidas previstas no edital.**
14. Maiores esclarecimentos:
 - Assuntos relacionados à especificação produtos: telefone (43) 3478-1145.
 - Assuntos relacionados aos documentos e ao edital: telefone (43) 3478-1145 – Setor de Licitações.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO Nº 31.202.001218.2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 63/2020

A/O SUPLAN/Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 39/2020, publicada no DOE de 14 de março de 2020 torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo Menor Preço, conforme descrição contida neste Edital e nos seus anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 8.666, de 1993 e à Lei Estadual 9.697/2012, de 04/05/2012, (CAFIL) e a Lei Estadual nº 9.625/2011 (CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, EXPLOSÃO E CONTROLE DE PÂNICO), bem como à legislação correlata, demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos e ao demais documentos integrantes do procedimento administrativo ao qual este certame faz referência..

DATA DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/08/2020

HORÁRIO: 09h00 (nove horas - horário local)

ENDEREÇO: Rua Feliciano Cirne nº 326 - Jaguaribe- CEP 58.015-270 - João Pessoa/PB

1.0 - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS EM MARCAÇÃO - PB. (VIA DE ACESSO E VIA LOCAL 01 NA ALDEIA CAMURUPIM E VIA DE ACESSO NA ALDEIA TRAMATAIA), conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste EDITAL.

2.0 - DO VALOR

2.1 - O valor estimado para a execução do objeto é de R\$ 2.302.456,58 (Dois milhões, trezentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, cinquenta e oito centavos).

3.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

31202.15.451.5004.2301.00000000287.44905100.10000

RO: 382

4.0 - DOS PRAZOS

4.1 - O prazo de execução do objeto desta licitação será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços ou da Autorização para início dos serviços.

4.2 - O prazo do contrato decorrente desta licitação será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.0 - DOS ELEMENTOS DA LICITAÇÃO

5.1 - Os elementos necessários à perfeita caracterização do objeto da presente licitação e que farão parte integrante deste edital, independentemente de transcrição, são os seguintes:

Tipo Obra: CONSTRUÇÃO

Obra : 13489 - PAVIMENTACAO DE DIVERSAS RUAS EM MARCACAO - PB. (VIA DE ACESSO E VIA LOCAL 01 NA ALDEIA CAMURUPIM E VIA DE ACESSO NA ALDEIA TRAMATAIA)

Item	Código	Referência	Descrição	Origem	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Total
2 VIA DE ACESSO - LADEIRA ALDEIA CAMURUPIM							723.988,04	
2.3 PAVIMENTACAO							240.620,25	
2.3.1	168360	100576	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	3.576,0200	1,58	5.650,11
2.3.2	166356	DER/PB	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO INCLUSIVE COLCHAO AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 DER-PB.	SINAPI	M2	3.576,0200	52,16	186.525,20
2.3.3	146817	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2	SINAPI	M	1.021,0000	35,89	36.643,6
2.3.4	166695		MEIO-FIO GRANITICO 10 X 10 X 30CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO*	SINAPI	M	375,0000	31,47	11.801,25
2.4 DRENAGEM							100.526,52	
2.4.1	163034	99063	LOCACAO DE REDE DE AGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	SINAPI	M	1.011,1100	3,48	3.518,66
2.4.2	135871	90082	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSICAO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA. AF_01/2015	SINAPI	M3	405,3600	8,34	3.380,70
2.4.3	137138	85424	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	SINAPI	M2	549,0000	22,66	12.440,34
2.4.4	132481	92212	TUBO DE CONCRETO PA1 PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	44,0000	172,97	7.610,66
2.4.5	132483	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 800 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	136,0000	262,65	35.720,40
2.4.6	162578		BOCA DE LOBO COM ENTRADA/CAPATACAO DAGUA LATERAL - COMPLETA	SINAPI	UN	6,0000	735,28	4.411,68
2.4.7	175051		POCO DE VISITA PARA AGUAS PLUVIAIS (1,50X1,50X1,50)M EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA, INCLUSIVE FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 17 MM, TAMPAO FOFO ARTICULADO, REDONDO 600MM, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	4,0000	3.666,63	14.666,52
2.4.8	174274		CAIXA COLETORA EM CONCRETO DE FCK = 25 MPA, NAS DIMENSOES (1,20 X 1,20 X 1,50)M, INCLUSIVE FUNDO , TAMPA EM CONCRETO ARMADO, COM FORMA DE MADEIRA	SINAPI	UN	4,0000	941,40	3.765,60

Relatório de Cotação: tubo concreto 0,40

Pesquisa realizada entre 02/03/2021 07:37:02 e 02/03/2021 07:40:06

Relatório gerado no dia 02/03/2021 12:55:06 (IP: 131.108.231.4)

Item 1: tubo concreto

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
10	1	R\$ 43,95 (un)	R\$ 43,95	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão:542020 UASG:989979	18/11/2020	R\$ 43,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºPregão:872020 UASG:987809	03/11/2020	R\$ 44,90
Valor Unitário				R\$ 43,95
Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,95				

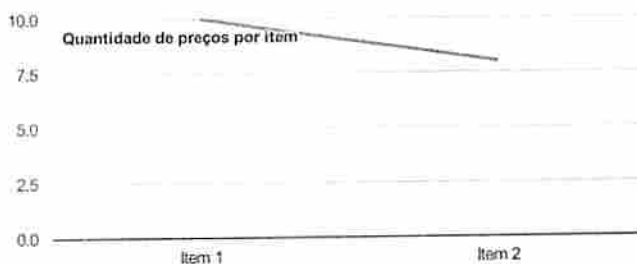
Item 2: tubo de concreto 60cm

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
8	1	R\$ 101,48 (un)	R\$ 101,48	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira	NºPregão:32020 UASG:158379	16/11/2020	R\$ 102,95
2	NREF.MUN.DE RIO DOCE	NºPregão:202020 UASG:985099	03/11/2020	R\$ 126,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	NºPregão:872020 UASG:987809	03/11/2020	R\$ 75,00
Valor Unitário				R\$ 101,48
Média dos Preços Obtidos: R\$ 101,48				

Valor Global: R\$ 145,43

Valor do item em relação ao total

- 1) tubo concreto
- 2) tubo de co...



Detalhamento dos Itens

Item 1: tubo concreto

Preço Estimado: R\$ 43,95 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tubo concreto, tubo concreto tubos de concreto 40 cm ps1 comprimento mínimo 1m, tipo de encaixe macho e fêmea	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 43,00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CONCRETO, DO TIPO TUBOS, CALHAS E MEIOS-FIOS, para atender as necessidades do município, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Descrição: TUBO CONCRETO - Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 40 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 40 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007. CatMat: 76015 - TUBO CONCRETO, TUBO CONCRETO NOME		Data: 18/11/2020 13:32 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:542020 / UASG:989979 Lote/Item: /3 Ata: Link Ata Adjudicação: 10/12/2020 09:03 Homologação: 10/12/2020 09:14 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 500 Unidade: Unidade UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.267.432/0001-87 * VENCEDOR *	NIENDIEKER & CIA.LTDA	R\$ 40,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: MILLENIUM Modelo: MILLENIUM Descrição: Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 40 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 40 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.		
14.540.178/0001-30	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 42,00
Marca: EMPREMAC Fabricante: EMPREMAC Modelo: Tubo de concreto 40/100 PS-1 Descrição: Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 40 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 40 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.		
79.847.687/0001-55	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA	R\$ 43,00
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 40 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 40 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.		
09.242.774/0001-01	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 52,75
Marca: JC Artefatos Fabricante: JC Artefatos Modelo: Padrão Descrição: Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 40 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 40 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.		
77.092.799/0001-18	FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA	R\$ 57,60
Marca: EVANGELISTA Fabricante: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA Modelo: TUBO DE 0,40X1,00 PS1 Descrição: Tubo de concreto circular simples, TIPO PS1, com dimensões de 1m de comprimento e 40 cm de diâmetro- espessura mínima da parede de 40 mm, fabricado conforme ABNT/NBR 8890/2007.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 44,90
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo..		Data: 03/11/2020 08:15 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:872020 / UASG:987809

Descrição: TUBO CONCRETO - Tubo concreto, tubo concreto TUBOS DE CONCRETO 40 CM PS1 COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA
CatMat: 76015 - TUBO CONCRETO, TUBO CONCRETO NOME

Lote/Item: /5
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 04/11/2020 08:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

26

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.540.178/0001-30 * VENCEDOR *	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 36,00
Marca: EMPREMAC Fabricante: EMPREMAC Modelo: tubo de concreto 40/100 ps-1 Descrição: Tubo concreto, tubo concreto TUBOS DE CONCRETO 40 CM PS1 COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA		
05.267.432/0001-87	NIENDIEKER & CIA LTDA	R\$ 38,00
Marca: PROPRIA Fabricante: MILLENIUM Modelo: MILLENIUM Descrição: TUBOS DE CONCRETO 40 CM PS1 COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA		
07.200.203/0001-70	ELIZANDRO FOPPA	R\$ 44,90
Marca: ALIANZA Fabricante: ALIANZA Modelo: ALIANZA Descrição: Tubo concreto, tubo concreto TUBOS DE CONCRETO 40 CM PS1 COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA		
09.242.774/0001-01	JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 47,00
Marca: JC Artefatos Fabricante: JC Artefatos Modelo: Padrão Descrição: Tubo concreto, tubo concreto TUBOS DE CONCRETO 40 CM PS1 COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA		
79.847.687/0001-55	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA	R\$ 50,70
Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA Descrição: Tubo concreto, tubo concreto TUBOS DE CONCRETO 40 CM PS1 COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA		

Item 2: tubo de concreto 60cm

Preço Estimado: R\$ 101,48 (un)

Media dos Preços Obtidos: R\$ 101,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tubo de concreto 60cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 102,95

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira	Data: 16/11/2020 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:32020 / UASG:158379 Lote/Item: /302 Ata: Link Ata Adjudicação: 07/12/2020 18:12 Homologação: 07/12/2020 21:31 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 160 Unidade: Unidade UF: SC
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção civil para os diversos campi do Instituto Federal Catarinense.	
Descrição: TUBO CONCRETO - Tubo de concreto, tipo macho e fêmea, simples, 60 cm de diâmetro X 1 m, de alta resistência.	
CatMat: 76015 - TUBO CONCRETO, TUBO CONCRETO NOME	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.576.185/0001-01 * VENCEDOR *	ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 102,00
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIO Modelo: DN60PS Descrição: Tubo de concreto simples tipo MF DN 60 PS2		
26.290.918/0001-06	DANIELA TENFEN	R\$ 103,90
Marca: SCHIMIDT Fabricante: SCHIMIDT Modelo: SCHIMIDT Descrição: Tubo de concreto, tipo macho e fêmea, simples, 60 cm de diâmetro X 1 m, de alta resistência.		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 126,50

Órgão: NREF.MUN.DE RIO DOCE	Data: 03/11/2020 09:00
Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Areia e Artefatos de Concreto (Manilhas,Bloquetes ,Meio - Fio e Blocos) Para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos,Agricultura e Meio Ambiente..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: TUBO CONCRETO - TUBO CONCRETO, DIÂMETRO NOMINAL 600 MM, COMPRIMENTO 1 M, ESPESSURA 65 MM, TIPOVIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FERRO	SRP: SIM
CatMat: 216365 - TUBO CONCRETO , DIÂMETRO NOMINAL 600 MM, COMPRIMENTO 1 M, ESPESSURA 65 MM, TIPO VIBRO-PRENSAGEM, APLICAÇÃO DRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FERRO	Identificação: N°Pregão:202020 / UASG:985099
	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 05/11/2020 15:36
	Homologação: 09/11/2020 16:27
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 300
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.398.078/0001-34 * VENCEDOR *	MAXIMILIANO VIVEIROS ALEIXO EIRELI	R\$ 126,50
Marca: AA Fabricante: AA Modelo: AA Descrição: Tubo concreto, diâmetro nominal: 600 mm, comprimento: 1 m, espessura: 65 mm, tipo: vibro-prensagem, aplicação: drenagem, características adicionais: com ferro		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 75,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA	Data: 03/11/2020 08:15
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: TUBO CONCRETO - Tubo concreto, tubo concreto TUBOS DE CONCRETO 60 CM PS1 COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA	SRP: SIM
CatMat: 76015 - TUBO CONCRETO , TUBO CONCRETO NOME	Identificação: N°Pregão:872020 / UASG:987809
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/11/2020 08:45
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.540.178/0001-30 * VENCEDOR *	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 49,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EMPREMAC

Fabricante: EMPREMAC

Modelo: tubo de concreto 60/100 ps-1

Descrição: Tubo concreto, tubo concreto TUBOS DE CONCRETO 60 CM PS1 COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA

27

05.267.432/0001-87 NIENDIEKER & CIA LTDA

R\$ 50,00

Marca: PROPRIA

Fabricante: MILLENIUM

Modelo: MILLENIUM

Descrição: TUBOS DE CONCRETO 60 CM PS1 COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA

07.200.203/0001-70 ELIZANDRO FOPPA

R\$ 75,00

Marca: ALIANZA

Fabricante: ALIANZA

Modelo: ALIANZA

Descrição: Tubo concreto, tubo concreto TUBOS DE CONCRETO 60 CM PS1 COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA

09.242.774/0001-01 JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

R\$ 76,00

Marca: JC Artefatos

Fabricante: JC Artefatos

Modelo: Padrão

Descrição: Tubo concreto, tubo concreto TUBOS DE CONCRETO 60 CM PS1 COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA

79.847.687/0001-55 DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA

R\$ 77,20

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Tubo concreto, tubo concreto TUBOS DE CONCRETO 60 CM PS1 COMPRIMENTO MÍNIMO 1M, TIPO DE ENCAIXE MACHO E FEMEA



Município de Bandeirantes

Solicitação 88/2021

28

Página: 1

Formulário

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
88	Aquisição de Material	15/03/2021	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
5548898	JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA	115/2021	
Local			
Código	Nome		
60001	Divisão de Serviços Urbanos		
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
06	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Entrega			
Local	Prazo		
A SER PREVIAMENTE DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL	365 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Justificativa:

NOS PRIMEIROS MESES DO ANO, O ÍNDICE DE CHUVAS É MAIOR DEVIDO AO VERÃO, ESTAS CHUVAS TORRENCIAIS TÊM ATINGIDO O MUNICÍPIO E CAUSADO PONTOS DE INUNDAÇÃO EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL AO CONJUNTO YUKITI MATIDA E BELA VISTA. AO VERIFICARMOS IN-LOCO A SITUAÇÃO DOS BUEIROS COLETORES DE ÁGUA PLUVIAL NOTAMOS DEZENAS DE PONTOS ENTUPIDOS A MUITOS ANOS, DIFICULTANDO O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PELAS SARJETAS E A SUA COLETA PELAS BOCAS DE LOBO. PARA MANUTENÇÃO DESTES PONTOS SERÁ NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DA BOCA DE LOBO E SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DE LIGAÇÃO ENTRE OS PVS (PONTOS E VERIFICAÇÃO) E/OU CL (CAIXA DE LIGAÇÃO) JUSTIFICANDO A UTILIZAÇÃO DAS MANILHAS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023057	Tubo de concreto 0,40x1,00M – ponta e bolsa	UN	95,00	48,00	4.560,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.452.0421-5040 SERVIÇOS URBANOS				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02110	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		95,00		4.560,00
023058	Tubo de concreto 0,60x1,00M – ponta e bolsa	UN	35,00	87,00	3.045,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.452.0421-5040 SERVIÇOS URBANOS				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02110	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		35,00		3.045,00
023059	Caixa coletora "boca de lobo"	UN	10,00	820,00	8.200,00
	06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
	001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
	04.452.0421-5040 SERVIÇOS URBANOS				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02110	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		10,00		8.200,00
TOTAL					15.805,00
TOTAL GERAL					15.805,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.04.452.0421.5040	15.805,00
Cod 02110 Fonte 00000 G.Fonte E	15.805,00



Município de Bandeirantes
Solicitação 88/2021

29

Franquês

Página 2



JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA
Solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

30

PROTOCOLO NÚMERO 35/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 15 de março de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 21/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação da Secretaria de Administração para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado.

MARISTELA FERRARI DOS SANTOS - EIRELI

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UN	VLR TOTAL
1	95	Tubo de concreto 0,40x1,00M – ponta e bolsa	R\$ 48,00	R\$ 4.560,00
2	35	Tubo de concreto 0,60x1,00M – ponta e bolsa	R\$ 87,00	R\$ 3.045,00
3	10	Caixa coletora “boca de lobo” em concreto armado completa, inclusive com grelha, tampa e guia chapéu ambos em concreto armado.	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00
TOTAL				R\$ 15.805,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
Departamento De Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

31

PROTOCOLO NÚMERO 35/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 15 de março de 2021.

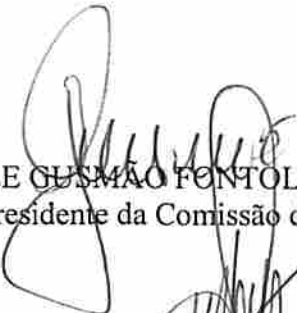
Ref.: Dispensa de Licitação – 21/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, importa em R\$ 15.805,00 (quinze mil oitocentos e cinco reais).

Colha-se manifestação


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação


MARCOS DE MORAES
Membro


FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

32
[Handwritten mark]

PORTARIA Nº 1.500/2021

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021, os funcionários **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78; **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97; e **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.328.987-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 078.187.909-42, sob a presidência do primeiro, e como suplentes **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA** e **JOSÉ CELESTINO FONTOLAN**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.

[Handwritten signature: J. Ramalho Matta]
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
ANO IX nº 2173 do dia 06/01/2021
do Jornal DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Ass. Fernando H F Franco
Ass Tec Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

33

PROTOCOLO NÚMERO 35/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 15 de março de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 21/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS	2110/000	0600104452042150403390300000	MATERIAL DE CONSUMO

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes, 15 de março de 2021.


Jaciani Carolina Milani Dellamura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

34

PROTOCOLO NÚMERO 35/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 15 de março de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 21/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.805,00 (quinze mil oitocentos e cinco reais).

RECURSO FINANCEIRO:

Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ Há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8666/93 para o exercício de 2021, no montante de **R\$ 15.805,00 (quinze mil oitocentos e cinco reais)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 15 de março de 2021.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se à seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☒ à vista.

☐ à prazo.

Origem de Recursos:

☐ Próprios.

☐ Vinculados à convênios.

Bandeirantes-PR, 15 de março de 2021.


JOSÉ ROZEVALDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

35

PROTOCOLO NÚMERO 35/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 15 de março de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 21/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme facultado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

36

PARECER JURÍDICO Nº. 43/2021.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 35/2021. Dispensa de Licitação nº. 21/2021.

INTERESSADO: Comissão de Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I - RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento administrativo de dispensa de licitação registrado sob o nº. 21/2021, cujo objeto é aquisição de tubos e caixas de concreto.

Consta no presente certame: solicitação do Diretor de Compras e do Secretário de Administração; Justificativa técnica e de preço; Quantitativo; despacho do Prefeito Municipal autorizando o pleito; Orçamentos; Pesquisa via internet; Pesquisa site Compras Governamentais; Pesquisa Painel de Preços; Pesquisa de Preços de outros Entes Públicos; Termo de Referência; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração da dispensa do processo licitatório.

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes na Lei nº. 8.666/93.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

37

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumprе aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa de licitação. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III - FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional.

Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o "pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública". (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. - São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).

Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

38

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração Pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

No que se refere a possibilidade de dispensa de licitação, a legislação infraconstitucional especifica os critérios atribuídos pelos incisos do artigo 24 da Lei 8.666/93, valendo aplicar especificamente ao caso em tela o inciso II c/c o artigo 23, inciso II, "a", da referida Lei.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...);

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Em relação aos valores expostos no artigo 23 da Lei 8.666/93, o Decreto nº. 9.412 de 18 de junho de 2018 atualizou as importâncias inerentes ao teto estabelecido por cada modalidade de licitação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

39

- a) *na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*
- b) *na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) *na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

De acordo com a interpretação retirada dos dispositivos acima observa-se a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de compra e/ou serviços no valor de até R\$ 17.600,00 (*dezessete mil e seiscentos reais*). Resta evidente que os valores orçados deverão encontrar-se abaixo do teto permitido em lei.

Imperioso, porém, ressaltar que cabe à Administração **verificar se já houve casos de dispensa de licitação para o objeto em epígrafe** evitando-se, desta forma, a possibilidade de enquadramento na mácula do fracionamento de despesas, expressamente vedado pelo ordenamento jurídico.

Deve, ainda, a Administração se atentar se os valores orçados estão dentro dos preços praticados no mercado, evitando-se um superfaturamento e resguardando os recursos públicos de qualquer prejuízo.

Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações, devendo ser resguardada a disposição acima da lei 9.504/97, em relação ao objeto licitado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 16 de março de 2021.

Leone/Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

40

PROTOCOLO NÚMERO 35/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 17 de março de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 21/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

DECISÃO:

A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, RECONHECE E DECIDE pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, o que faz com o fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Cibele Gusmão Pontolan da Silva


Marcos de Moraes


Fernando Henrique Ferreira Franco



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

41

PROTOCOLO NÚMERO 35/2021-PMB

Bandeirantes-PR, 17 de março de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 21/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

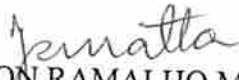
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

MARISTELA FERRARI DOS SANTOS - EIRELI

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UN	VLR TOTAL
1	95	Tubo de concreto 0,40x1,00M – ponta e bolsa	R\$ 48,00	R\$ 4.560,00
2	35	Tubo de concreto 0,60x1,00M – ponta e bolsa	R\$ 87,00	R\$ 3.045,00
3	10	Caixa coletora “boca de lobo” em concreto armado completa, inclusive com grelha, tampa e guia chapéu ambos em concreto armado.	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00
TOTAL				R\$ 15.805,00

Para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 15.805,00 (quinze mil oitocentos e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.


JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

42

PROTOCOLO NÚMERO 35/2021-PMB

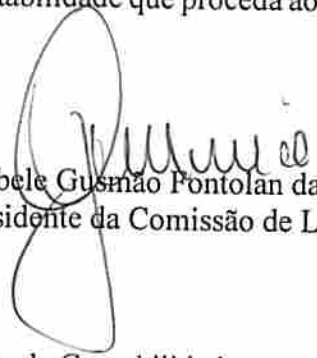
Bandeirantes-PR, 17 de março de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 21/2021-PMB

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Pontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº40

43

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

MARISTELA FERRARI DOS SANTOS – EIRELI

VALOR TOTAL - R\$ 15.805,00 (quinze mil oitocentos e cinco reais).

Para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 15.805,00 (quinze mil oitocentos e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 17 de março de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTIA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2021 de 04 de janeiro de 2021 que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

MÔNICA REGINA PETRULE BARBOSA - 073.140.219-70

QUANTIDADE: 3.000 Ovos de chocolate ao leite 130 gramas, nº 15:

Ingredientes: açúcar gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol plirricinoleato e aromatizante. Não contém glúten. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado individualmente envoltórios em papel aluminizado, com fita de nylon na amarração do ovo envoltório, externamente com papel metalizado colorido, a embalagem deve conter informações sobre o peso e a data de validade – VALOR UNITÁRIO R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos)

VALOR TOTAL R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais).

Para AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CMEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, no valor total R\$ 16.050,00 (dezesesseis mil e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 17 de março de 2021.

JAEISON RAMALHO MATTIA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021 - PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O VEÍCULO MONTANA (PLACA BDD9B10), DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR: R\$ 976,89 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 490 / 000 - 02.005.04.122.0404.2-015 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 540 / 000 02.005. 04.122.0404.2-015 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

44

Bandeirantes-PR, 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

JAEISON RAMALHO MATTIA

Prefeito Municipal

Metronorte Comercial De Veiculos LTDA

SONIA ASSAAD NABHAN

Sócia Administradora

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 199/2020 -PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: FHS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S500 (DIESEL S-500 PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO A SER ENTREGUE NA PEDREIRA MUNICIPAL) E ÓLEO DIESEL S10, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO REAJUSTAR o valor por meio do aditivo nos itens: gasolina passando de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) equivalente a 2,73% (dois inteiros e setenta e três) percentuais sobre total remanescente em litros, e o Etanol de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos) para R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) equivalentes a 2,15% (dois inteiros e quinze) percentuais sobre um saldo remanescente em litros no contrato. Perfazendo os valores de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a gasolina e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o etanol sobre o saldo de litros remanescente do contrato, totalizando R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) o valor total do aditivo.

Bandeirantes PR, 17 de março de 2021.

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

JAEISON RAMALHO MATTIA

Contratante

Fhs Comércio De Combustíveis LTDA

FABRÍCIO HONORATO DA SILVA

Contratada

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:7EE7799C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2021. Edição 2224

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Bandeirantes - 2021
Mapa da Licitação
Processo dispensa 21/2021

Edição

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 Caixa coletora "boca de leão"	UN	10,00	820,00 *	
002 Tubo de concreto 0,40x1,00M - porta	UN	95,00	49,00 *	
003 Tubo de concreto 0,60x1,00M - porta	UN	35,00	87,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			15.805,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

45



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por item

Processo dispensa 21/2021

46

Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 23059 Caixa coletora "boca de lobo"				
36655-2	ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA	10.174.040/0001-03	Classificado	820,00
Item 002: 23057 Tubo de concreto 0,40x1,00M – ponta e bolsa				
36655-2	ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA	10.174.040/0001-03	Classificado	48,00
Item 003: 23058 Tubo de concreto 0,60x1,00M – ponta e bolsa				
36655-2	ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA	10.174.040/0001-03	Classificado	87,00
Qtde. itens desertos : 000				
Qtde. itens frustrados : 000				



Município de Bandeirantes - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 21/2021

Exatidão

Página: 1									
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38655-2 ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA		CNPJ: 10.174.040/0001-03	Telefone: 43-3538-3500		Status: Classificado				
Representante: 7170-6 MARISTELA FERRARI DOS SANTOS									
Lote 001 - Lote 001									
001	23059 Caixa coletora "boca de lobo"	UN	10,00	Classificado			820,00	15.805,00	*
002	23057 Tubo de concreto 0,40x1,00M - ponta e bolsa	UN	95,00	Classificado			48,00	8.200,00	*
003	23058 Tubo de concreto 0,60x1,00M - ponta e bolsa	UN	35,00	Classificado			87,00	4.560,00	*
								3.045,00	*
VALOR TOTAL:							15.805,00		

Emitido por: Joyce Ferreira, na versão: 5526 v

47

17/09/2021 10:39:16



Município de Bandeirantes - 2021

Relação de Participantes

Processo dispensa 21/2021

48

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2008			
36655-2	10.174.040/0001-03	ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA LTDA EPP	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Bandeirantes - 2021

Situação por lote/itens

Processo dispensa 21/2021

49

Página:1

Produto					Status
Fornecedor		CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 23059	Caixa coletores "boca de lobo"				ADQUIRIDO
36655-2	ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA	10.174.040/0001-03	Classificado		820,00
Item 002: 23057	Tubo de concreto 0,40x1,00M - ponta e bolsa				ADQUIRIDO
36655-2	ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA	10.174.040/0001-03	Classificado		48,00
Item 003: 23058	Tubo de concreto 0,60x1,00M - ponta e bolsa				ADQUIRIDO
36655-2	ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA	10.174.040/0001-03	Classificado		87,00

Qtde. itens vencedores : 003

Qtde. itens frustrados : 000

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens não apurados : 000

Qtde. itens empatados : 000

Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Bandeirantes - 2021

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 21/2021

50

Página: 1

Produto		Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor: 36655-2 ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA LTDA CNPJ: 10.174.040/0001-03 Itens vencidos: 3			
Item 001	23059 - Caixa coletora "boca de lobo"		
Item 002	23057 - Tubo de concreto 0,40x1,00M - ponta e bolsa		820,00
Item 003	23058 - Tubo de concreto 0,60x1,00M - ponta e bolsa		48,00
			87,00

Assunto **CONTRATO 45/2021**
De <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Para <construtoracimentec@uol.com.br>
Data 17-03-2021 09:33
Prioridade Mais alta

51

-
- CONTRATO Nº 45.2021 - MARISTELA FERRARI.pdf(~229 KB)
-

Prezados Senhores,

Encaminhamos-lhe, anexo, contrato nº 45/2021-PMB, Processo Dispensa de Licitação nº 21/2021-PMB, para que V.Sa imprimam em 2 (duas) vias, colham assinatura da Srª. Maristela Ferrari dos Santos em todas as folhas nos locais indicados e nos devolvam, com a urgência que o caso requer, via correio, pessoalmente ou por meio de assinatura digital (preferencialmente) para que possamos colher assinatura do Sr. Prefeito quando então destinaremos um via para compor seus arquivos.

Caso o contrato/termo aditivo esteja com alguma informação equivocada por favor nos avisar e nos enviar as modificações para que possamos alterar e devolver.

Endereço para devolução: Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP 86.360-000 Bandeirantes-PR.

At.te,
Joyce Ferreira Parpinelli
Divisão de Licitação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

52



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.174.040/0001-03

Razão Social: MARISTELA FERRARI DOS SANTOS EIRELI

Endereço: ROD BR 369 37,5 / AREA INDUSTRIAL / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2021 a 24/03/2021

Certificação Número: 2021022302184288427936

Informação obtida em 10/03/2021 09:32:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARISTELA FERRARI DOS SANTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.174.040/0001-03

Certidão nº: 5828184/2021

Expedição: 15/02/2021, às 09:49:35

Validade: 13/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.174.040/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

54

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARISTELA FERRARI DOS SANTOS - EIRELI
CNPJ: 10.174.040/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:38 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **879E.9E58.2B7A.8A92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

55

Certidão Negativa de Débitos N° 860

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**, CPF/CNPJ nº 10.174.040/0001-03, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS - EIRELI**, CPF/CNPJ nº 10.174.040/0001-03, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/03/2021

Andirá-Estado do Paraná , 15 de fevereiro de 2021.

Código de Autenticidade: **DEEC10405589A4B7BEA706D5027CE486**

www.andira.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

56

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023487459-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.174.040/0001-03

Nome: **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 10.174.040/0001-03

53

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

1

MARCIO REINALDO MANFIO, nascido em 19 de setembro de 1.980, em Andirá, Estado do Paraná, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Luiz Bonacin, 358, Jardim Santa Helena, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.244.000-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. nº 030.441.839-01; e, **JOSÉ FRANCISCO MANFIO**, nascido em 15 de novembro de 1.952, em Andirá, Estado do Paraná, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Bahia, 206, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portador da cédula de identidade civil RG. nº 862.108, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. nº 168.419.729-53, únicos sócios componentes da firma **ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA LTDA.**, com sede e domicílio as margens da Rodovia BR. 369, Km. 37,5, s/nº, área industrial, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41206652325, em 10/12/2009, com sua última alteração contratual (primeira) sob número de protocolo 11/849864-9 em 25/11/2011, e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.174.040/0001-03, resolvem, assim, alterar e transformar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade a sócia **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**, nascida em 17 de setembro de 1.968, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Sergipe, 640, Jardim Horizonte, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 4.221.499-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:17 SOB Nº 41600822919.
PROTOCOLO: 190699701 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550205. NIRE: 41600822919.
MARISTELA FERRARI DOS SANTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ – 10.174.040/0001-03

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

58

2

590.475.189-34, que com anuência dos demais sócios, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada, integralizando o valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio **MARCIO REINALDO MANFIO** retira-se da sociedade vendendo e transferindo 72.000 (setenta e duas mil) de suas quotas de capital na sociedade para a sócia ingressante **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**, nascida em 17 de setembro de 1.968, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Sergipe, 640, Jardim Horizonte, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 4.221.499-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. nº 590.475.189-34, declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R\$-72.000,00 (setenta e dois mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **JOSÉ FRANCISCO MANFIO** retira-se da sociedade vendendo e transferindo 8.000 (oito mil) de suas quotas de capital na sociedade para a sócia ingressante **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**, nascida em 17 de setembro de 1.968, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Sergipe, 640, Jardim Horizonte, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:17 SOB Nº 41600822919.
PROTOCOLO: 190699701 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550205. NIRE: 41600822919.
MARISTELA FERRARI DOS SANTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ - 10.174.040/0001-03

59

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

3

identidade civil RG. nº 4.221.499-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. nº 590.475.189-34, declarando haver recebido, neste ato, em moeda corrente do País, a quantia de R\$-8.000,00 (oito mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA - Em função do aumento de capital havido, o novo Capital social, que era de R\$-80.000,00 (oitenta mil reais), passa a ser de R\$-100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, de valor unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, e fica assim distribuída :

- **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS** - R\$-100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal unitário de R\$-1,00 (um real).

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - Declara, sob as penas da Lei, que a empresa está enquadrada na condição de EPP., nos termos da Lei complementar 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEXTA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:17 SOB Nº 41600822919.
PROTOCOLO: 190699701 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550205. NIRE: 41600822919.
MARISTELA FERRARI DOS SANTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 10.174.040/0001-03

60

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

4

CLÁUSULA QUINTA - Em razão da transformação da natureza jurídica fica alterado o nome empresarial para : **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS – EIRELI**.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social da empresa de R\$-100.000,00 (cem mil reais), que em razão da transformação, nesta data de 24/01/2019, passa a constituir o capital social da empresa **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS – EIRELI**.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LTDA - EIRELI**

MARISTELA FERRARI DOS SANTOS – EIRELI.

CNPJ – 10.174.040/0001-03

MARISTELA FERRARI DOS SANTOS, nascida em 17 de setembro de 1.968, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Sergipe, 640, Jardim Horizonte, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 4.221.499-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. nº 590.475.189-34, na qualidade de Titular da empresa **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS – EIRELI**, com sede e domicílio as margens da Rodovia BR. 369, Km. 37,5, s/nº, área industrial, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE nº 41206652325, em 10/12/2009, com sua última



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:17 SOB Nº 41600822919.
PROTOCOLO: 190699701 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550205. NIRE: 41600822919.
MARISTELA FERRARI DOS SANTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 10.174.040/0001-03

61

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

5

alteração contratual (primeira) sob número de protocolo 11/849864-9 em 25/11/2011, e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.174.040/0001-03, ora transforma a sociedade empresária em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da lei número 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente gira sob a denominação de **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS – EIRELI**, com sede e domicílio as margens da Rodovia BR. 369, Km. 37,5, s/nº, área industrial, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

Fabricação de estruturas PR-e-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomendas, fabricação e montagem de estruturas metálicas, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, e comércio varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 08/07/2008, e tem o seu prazo de duração por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$-100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pela empresária:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:17 SOB Nº 41600822919.
PROTOCOLO: 190699701 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550205. NIRE: 41600822919.
MARISTELA FERRARI DOS SANTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 10.174.040/0001-03

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

62
6

- **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS** – R\$-100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma;

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu Titular, **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do Titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:17 SOB Nº 41600822919.
PROTOCOLO: 190699701 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550205. NIRE: 41600822919.
MARISTELA FERRARI DOS SANTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS SANTOS DE ANDIRA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 10.174.040/0001-03**

**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

7

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO –
Declara, sob as penas da Lei, que a empresa está enquadrada na condição de EPP., nos termos da Lei complementar 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Andirá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O presente instrumento de EIRELI, será assinado em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá-Pr., 24 de janeiro de 2019


MARCIO REINALDO MANFIO


JOSÉ FRANCISCO MANFIO


MARISTELA FERRARI DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:17 SOB Nº 41600822919.
PROTOCOLO: 190699701 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550205. NIRE: 41600822919.
MARISTELA FERRARI DOS SANTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos Maria B. Manfio Zanoni TABELA

Rua Minas Gerais, 222
CEP 88.380-000 - Curitiba - PR
Fone/Fax (41) 3538-4133 - cartoriozanoni@uol.com.br

Selo Digital nº d7haE.h5RTE.fKLV7, Controle: rPzCL.9A45Z
Consulte em <http://funarpen.com.br>. Reconheço Verdadeira a Assinatura indicada de MARISTELA FERRARI DOS SANTOS.
Dou fé, Curitiba, 28 de janeiro de 2019 - 14:09:37h.

Em Teste da Verdade

Franciele Aparecida Gazzola 7:517B
(Escrivente)

Cartório de Notas e Protestos - Rua Minas Gerais, 222 - Curitiba - PR - Fone/Fax: (41) 3538-4133

SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos Maria B. Manfio Zanoni TABELA

Rua Minas Gerais, 222
CEP 88.380-000 - Curitiba - PR
Fone/Fax (41) 3538-4133 - cartoriozanoni@uol.com.br

Selo Digital nº C7hmb.Lv7Dq.eyPvy, Controle: nq4WF.1fkZa
Consulte em <http://funarpen.com.br>. Reconheço Verdadeira a Assinaturas indicadas de MARCIO REINALDO MANFIO e JOSÉ FRANCISCO MANFIO.
Dou fé, Curitiba, 28 de janeiro de 2019 - 14:23:28h.

Em Teste da Verdade

Franciele Aparecida Gazzola 9:546B
(Escrivente)

Cartório de Notas e Protestos - Rua Minas Gerais, 222 - Curitiba - PR - Fone/Fax: (41) 3538-4133



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 17:17 SOB Nº 41600822919.
PROTOCOLO: 190699701 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550205. NIRE: 41600822919.

MARISTELA FERRARI DOS SANTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

65

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº. 45/2021- PMB

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner nº 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAELOSON RAMALHO MATTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes PR, na Rua José Santana, nº 514, Vila Macedo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **MARISTELA FERRARI DOS SANTOS EIRELI**, estabelecido à R. Av. Azarias Vieira de Rezende, nº 122, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, Cep: 86.360-000 inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 10.174.040/0001-03, neste ato representado por sua Sócia Administradora a Sra. Maristela Ferrari dos Santos, Rua Sergipe, nº 640, Jardim Horizonte, Cidade de Andirá, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.221.499-0 SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 590.475.189-34, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 21/2021-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR** que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021-PMB**.

MARISTELA FERRARI DOS SANTOS - EIRELI

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UN	VLR TOTAL
1	95	Tubo de concreto 0,40x1,00M – ponta e bolsa	R\$ 48,00	R\$ 4.560,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

66

2	35	Tubo de concreto 0,60x1,00M – ponta e bolsa	R\$ 87,00	R\$ 3.045,00
3	10	Caixa coletora “boca de lobo” em concreto armado completa, inclusive com grelha, tampa e guia chapéu ambos em concreto armado.	R\$ 820,00	R\$ 8.200,00
TOTAL				R\$ 15.805,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Dispensa de Licitação Nº 21/2021-PMB e anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O produto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada, mediante assinatura de recebimento e devidamente inspecionado, a fim de comprovar a adequação do objeto aos termos contratuais, bem como a ocorrência ou não de qualquer pendência quanto ao objeto contratado, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação do Departamento de Compras do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer materiais objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 15.805,00 (quinze mil oitocentos e cinco reais).

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos produtos de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
------------	---------------	--------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

67

OBRAS	2110/000	0600104452042150403390300000	MATERIAL DE CONSUMO
-------	----------	------------------------------	---------------------

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As faturas deverão ser apresentadas em **02(duas)** vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos produtos recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº _____, agência _____ do Banco _____, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A fatura deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O prazo para execução será de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato
O prazo de vigência do contrato é de 13 (treze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

68

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os produtos não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) E os demais mencionados no Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA**, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10%(dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20%(vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum material fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.
- c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

69

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021-PMB - PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

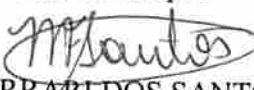
PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

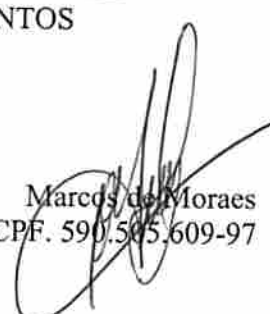
Bandeirantes-PR, 17 de março de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal


MARISTELA FERRARI DOS SANTOS EIRELI
MARISTELA FERRARI DOS SANTOS
Sócio Administrador

Testemunhas:


Joyce Ferreira Parpinelli
CPF. 065.535.889-70


Marcos de Moraes
CPF. 590.505.609-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

70

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARISTELA FERRARI DOS SANTOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR

VALOR: 15.805,00 (quinze mil oitocentos e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

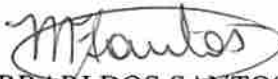
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBRAS	2110/000	0600104452042150403390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 17 de março de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal


MARISTELA FERRARI DOS SANTOS EIRELI
MARISTELA FERRARI DOS SANTOS
Sócia Administradora

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº43

71

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2021- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MARISTELA FERRARI DOS SANTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E CAIXAS COLETORAS EM CONCRETO, PARA A MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
VALOR: 15.805,00 (quinze mil oitocentos e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES: SECRETARIA OBRAS 2110 / 000
0600104452042150403390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 17 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATTIA
Prefeito Municipal

Maristela Ferrari Dos Santos EIRELI
MARISTELA FERRARI DOS SANTOS
Sócia Administradora

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:A6551817

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2021. Edição 2227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>